Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador José Sales de Souza

Rua Wenceslau Bráz, 598 - Centro - Mariana - MG

Telefone: (31) 3557 4175 Email: zesalesvereador@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 3106
EM 17/06/25/11:49

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA-MG.

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, para que, ouvido o Plenário, seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para **criar o Selo "Empresa Amiga da Saúde", a ser concedido a empresas que desenvolvam e promovam ações voltadas à saúde física e mental de seus trabalhadores. O selo tem caráter simbólico e de reconhecimento público, sem qualquer premiação financeira ou isenção tributária.**

Para a concessão do selo, a empresa deverá comprovar a realização de pelo menos três das seguintes ações:

I – Realização de campanhas de prevenção à saúde (como vacinação, exames periódicos, combate ao tabagismo, etc.);

II – Promoção de atividades físicas, pausas ergonômicas ou ginástica laboral;

III – Ações de apoio à saúde mental, como palestras, rodas de conversa ou parcerias com psicólogos;

IV – Oferecimento de alimentação saudável ou incentivo a hábitos saudáveis;

V – Implementação de boas práticas de ergonomia no ambiente de trabalho;

VI – Incentivo ao uso de bicicletas, transporte coletivo ou caronas solidárias.

Justificativa:

O objetivo é estimular o setor privado a adotar práticas que favoreçam o bem-estar e a saúde de seus colaboradores, promovendo qualidade de vida, prevenção de doenças e produtividade no ambiente de trabalho. Trata-se de uma iniciativa de baixo custo e alto impacto social, baseada no reconhecimento e incentivo às boas práticas.

Mariana, 17 de junho de 2025.

José Sales de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10/07/2025
Presidente Secretário